



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2013/2016
<http://www.pibema.pr.gov.br>



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

DECRETO Nº 317/2014

SÚMULA: COMPÕE O NÚCLEO DE APOIO À SEGURANÇA DO PACIENTE DO HOSPITAL MUNICIPAL FELICITA SANSON ARROSI DO MUNICÍPIO DE IBEMA E DÁ PROVIDÊNCIAS.

Antonio Borges Rabel, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes servidores para compor o Núcleo de Apoio à Segurança do Paciente do Hospital Municipal Felicita Arrosi de Ibema:

Luis Antonio dos Santos – Médico - Diretor Clínico do Hospital Municipal Felicita Arrosi

Luciano Éclair Fernandes – Enfermeiro
José Carlos Fagundes – Enfermeiro
Maria Alice Bolzan Baldo – Enfermeira
Marcieli Sinara Simioni – Enfermeira
Neli Soriano – Farmacêutica
Carlos Henrique Martendal - Nutricionista

Parágrafo único: O mandato dos servidores nomeados será de 2 (dois) anos, renováveis por igual período.

Art. 2º - O exercício da função de membro do Núcleo de Apoio à Segurança do paciente é considerado serviço público relevante, não percebendo remuneração ou gratificação de qualquer espécie.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 08 de outubro de 2014


Antonio Borges Rabel
Prefeito



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

DECRETO Nº 318/2014

SÚMULA: COMPÕE A COMISSÃO DE HUMANIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL FELICITA SANSON ARROSI DO MUNICÍPIO DE IBEMA E DÁ PROVIDÊNCIAS.

Antonio Borges Rabel, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes servidores para compor a Comissão de Humanização do Hospital Municipal Felicita Arrosi de Ibema:

Luis Antonio dos Santos- Médico- Diretor Clínico do Hospital Municipal Felicita Arrosi

Luciano Éclair Fernandes – Enfermeiro

José Carlos Fagundes – Enfermeiro

Maria Alice Bolsan Baldo – Enfermeira

Marcieli Sinara Simioni – Enfermeira

Neli Soriano – Farmacêutica

Carlos Henrique Martendal - Nutricionista

Parágrafo único: O mandato dos servidores nomeados será de 2 (dois) anos, renováveis por igual período.

Art. 2º - O exercício da função de membro da Comissão de Humanização é considerado serviço público relevante, não percebendo remuneração ou gratificação de qualquer espécie.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 08 de outubro de 2014


Antonio Borges Rabel
Prefeito